



**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 021/2024  
DE 23 DE JULHO DE 2024**

*Prorroga prazo de vigência da Comissão Transitória de Atualização e Revisão de documentos institucional de Ensino e Aprova Revisões ortográficas e correções de digitação de manuais e regulamentos da FACULDADE DE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO – FAESP.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO - FAESP, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da Comissão de Avaliação e Revisão de documentos institucionais da Faculdade Evangélica de São Paulo – FAESP, conforme Resolução nº 018 de 18 de janeiro de 2024

**CONSIDERANDO** os resultados da avaliação documental realizada pela referida Comissão, bem como as decisões do Conselho Superior em Reunião Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar prazo de vigência da Comissão Transitória de Avaliação e Revisão de documentos institucional de Ensino da Faculdade Evangélica de São Paulo – FAESP

**Art. 2º** Aprovar alterações / correções textuais de ortografia, gramática e digitação realizadas nos seguintes documentos: Regulamento de Atividades Complementares; Manual de Atividades Complementares; Regulamento Estágios; Manual de Estágio; Manual de Práticas Extensionistas; Regulamento de Prática Extensionista.

**Art. 3º** Aprova ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 015/2022, referente ao Plano de Carreira e Regime de Contratação dos colaboradores/professores.

Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 23 de julho de 2024.

Elias Rangel Torralbo  
Presidente do Conselho Superior